



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 64/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar totalmente a Prestação de Contas FINAL da Deliberação 056/2021-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid 2021, referente ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022;

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/11/2024 15:38:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2024 - Data: de 07
de novembro de 2024.**